



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que ato):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 068 de 26/09/2022
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 26/09/2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 068, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de obediência ao princípio constitucional da legalidade, e a conveniência da administração pública;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos impostos no art. 59 e art. 60, da Lei Municipal 12/1997, alterada pela Lei Municipal nº 041/2004, alterada pela Lei Municipal nº 177 de 27 de março de 2017.

Considerando o parecer jurídico, favorável a concessão da licença prêmio pelo período de 90 dias, referente ao período aquisitivo 17/08/2006 a 16/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 90 DIAS**, para a servidora municipal **RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula funcional nº 117, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida conforme termo de posse em 17 de agosto de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município.

§ 1º - A referida Licença Prêmio é referente ao período aquisitivo correspondente de 17 de agosto de 2006 a 16 de agosto de 2011.

§ 2º - A servidora irá gozar da referida Licença Prêmio por 90 dias, no período de 01 de outubro de 2022 à 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro
Prefeita Municipal
Novo Acordo - TO